

COMISSÃO EXTERNA SOBRE OBRAS INACABADAS NO PAÍS

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. Zé Silva)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta comissão externa, para debater sobre “Destrava Brasil - Programa Integrado para Retomada de Obras”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública sobre o “Destrava Brasil - Programa Integrado para Retomada de Obras”, com os seguintes convidados:

- Representante do CNJ;
- Representante do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Representante da Controladoria Geral da União (CGU);
- Representante do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;
- Representante da AGU;

JUSTIFICAÇÃO

Um levantamento do TCU (Tribunal de Contas da União) e da Atricon (Associação do Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) diz que no fim de 2019

havia no Brasil mais de 14 mil obras paradas. Os projetos representam, ao todo, um investimento público de aproximadamente R\$ 200 bilhões.

Ainda segundo o estudo, entre as principais razões para a paralisação estão questões técnicas, erros de projeto, abandono da obra pela empreiteira e dificuldades orçamentárias. O levantamento também revela que, de todas as obras paradas no país, apenas 6% se devem a ações do Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União.

Preocupados com essa temática, o judiciário lançou no dia 17 de fevereiro, em Goiânia, o “programa Destrava”, destinado à retomada das obras paralisadas no país, liderado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça). O objetivo da iniciativa é conferir “segurança jurídica” à execução das empreitadas. A implementação do programa começará pelo estado de Goiás, na forma de um projeto piloto focado na construção de creches.

O Destrava abrange a criação de comitês para identificar as dificuldades dos gestores locais em concluir obras inacabadas, como atrasos na obtenção de licenças e entraves jurídicos nas licitações. A ideia do programa é que o levantamento dos gargalos, caso a caso, permita a formulação de acordos para o destravamento das empreitadas.

No âmbito federal, o Destrava se concentrará em obras acima de maior porte. No âmbito estadual, o programa terá como foco construções de creches e escolas básicas de ensino, que costumam apresentar baixo custo, mas alto impacto social.

Em observância ao roteiro proposto no Plano de Trabalho desta Comissão, propomos a realização de audiência pública com o objetivo de trazer subsídios relevantes sobre os principais problemas enfrentados pelos gestores públicos com relação à contratação e ao acompanhamento de obras públicas.

A ideia para realização dessa audiência pública é reunir especialistas que compartilha da mesma preocupação dessa Comissão Externa, de modo que possam apontar onde residem as principais irregularidades na execução dos contratos e no acompanhamento das obras públicas. Além disso, espera-se dos convidados

recomendações que possam ser empregadas pelos gestores públicos em contratações futuras, mitigando, assim, os prejuízos decorrentes de paralisações.

Dessa forma, peço aos nobres pares a aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Deputado ZÉ SILVA